


ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze, às 9:45h, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, situada na rua Domingos Vieira, 120, Santa Efigênia, capital, reuniu-se o Conselho de Administração do Regime Próprio da Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, conforme convocação feita pelo Presidente, o Sr. Secretário de Planejamento, Orçamento e Informação, na página 3 do Diário Oficial do Município de 13/03/2012, com a presença dos seguintes conselheiros: Paulo Roberto Paixão Bretas, Presidente, Josué Costa Valadão, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Gleison Pereira de Souza, Afonso Celso Renan Barbosa, Rúsvel Beltrame Rocha, Israel Arimar de Moura, Neide da Silva Resende e Márcia Cristina Ferreira do Carmo. Estavam também presentes os seguintes servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária, Unidade Gestora Única do RPPS: Fernando Ferreira Calazans, Arilda Alves Rodrigues Barbosa e Rodrigo Vieira Lima. O Presidente iniciou os trabalhos solicitando que se consignasse em ata que o Conselheiro Ângelo Augusto Flores de Carvalho, embora tenha assinado a lista de presença, se retirou antes da abertura da sessão. Após, passou-se a palavra ao corpo técnico da Unidade Gestora, que expos aos conselheiros, sucintamente, as mudanças trazidas pela Lei 10.362/2011, o andamento dos trabalhos de extinção da BEPREM, a estratégia de regulamentação da mencionada Lei e pendência com o Ministério Público, em função de denúncia sobre não recolhimento de contribuições previdenciárias ao extinto Fundo Previdenciário. A Conselheira Neide pediu que se providenciasse para a próxima reunião cópia dos autos de penhora dos bens da BEPREM para conhecimento dos demais conselheiros, pedido que contou com a anuência dos demais. Além disso, a mesma Conselheira questionou a equipe sobre a destinação dada aos veículos da extinta BEPREM com menos de 80 mil quilômetros rodados e foi informada que o próprio Conselho de Administração é que irá deliberar sobre o assunto. O Conselheiro Israel informou que as eleições dos membros definitivos dos Conselhos ocorreriam no dia 16/03/2012. A Conselheira Neide solicitou que o regimento interno trate da possibilidade do Conselheiro não querer receber verba pela participação nas reuniões e, não sendo possível, em relação à sua participação, já abdicava desse direito. O Presidente, no entanto, pediu que fosse feita consulta desse procedimento em outros Regimes Próprios de Previdência. O Conselheiro Israel informou, no entanto, que houve acordo entre as entidades sindicais de que pela participação dos membros indicados, nos termos do Decreto 14.805/2012, os mesmos não receberiam essa vantagem enquanto não ocorressem as eleições e que, quanto ao recebimento para os eleitos, seria discutido entre sindicatos posteriormente. Após, o mesmo Conselheiro pediu que se registrasse o desejo dos sindicatos de que, havendo déficit na previdência, isso não implicasse em aumento na alíquota do servidor. Por fim, definiu-se que a pauta das próximas reuniões serão encaminhadas com antecedência de 7 dias úteis e que, caso a matéria precise de mais tempo para análise dos Conselheiros, em função de alta complexidade, o Conselheiro teria o direito de pedir a prorrogação das discussões e deliberações sobre o assunto para a próxima reunião, desde que os demais Conselheiros aprovelem essa solicitação conforme o quórum necessário para deliberações. A próxima reunião do Conselho de Administração ficou agendada para o dia 17/04, 2012, às 9 horas, no mesmo local. Nada mais a ser tratado, eu,  (Rodrigo Vieira Lima), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes na próxima reunião. Belo Horizonte, 15 de março de 2012.

